



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTO: Relatoria do PLL n. 29/2025

DESPACHO

Considerando que o Vereador Zeca do Salão, relator da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos, é o autor do Projeto de Lei em análise (PLL n. 29/2025), e, portanto, encontra-se impedido de exercer a relatoria nos termos regimentais, convoco a suplente – vereadora Rose Oliveira - da referida Comissão para assumir a relatoria do presente projeto, a fim de que seja elaborado o parecer no prazo regimental.

Lavras, 15 de setembro de 2025.

Vânia Lúcia de Oliveira Sales - DC
Presidente